



# Câmara Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 594/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 197.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00004</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00012</b>	<b>7.200,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
	<hr/>
	<b>197.200,00</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.031.0101.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00001</b>	<b>197.200,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
	<hr/>
	<b>197.200,00</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Dom Silvério-MG, 02 de Fevereiro de 2026

---

**Alex Evangelista Coelho**  
Presidente da Câmara